



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

De acordo com o disposto no artigo 46, inciso X, e artigo 82, da Resolução n.º 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), comunicamos que está aberto a partir desta data, por 5 (cinco) sessões ordinárias, o prazo para interposição de recurso contra a deliberação pelas comissões do projeto abaixo relacionado, na forma do último substitutivo apresentado, quando houver, ou do texto original:

PL 69/2022 da Vereadora Edir Sales (PSD)

PARECER Nº 236/2022 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, PUBLICADO NO DOC EM 31/03/2022, PÁGINA 222, COLUNA 01.

PARECER Nº 647/2022 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PUBLICADO NO DOC EM 02/06/2022, PÁGINA 98, COLUNA 02.

PARECER Nº 943/2022 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 69/2022

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa incluir, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Guarda Civil Metropolitano Veterano - Dia da Guarda Civil Metropolitana Feminina Veterana, a ser comemorado no dia 21 de março.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, "a fim de adaptar o texto à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para inserir alínea ao inciso L do art. 7º da Lei 14.385, de 2007 que dispõe especificamente sobre o dia 21 de março".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento em 24/08/2022.

Ver. JAIR TATTO (PT) - Presidente

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)

Ver. DANILO DO POSTO DE SAÚDE (PODE)

Ver. DR SIDNEY CRUZ (SOLIDARIEDADE) - Relator

Ver. ISAC FELIX (PL)

Ver. JANAÍNA LIMA (MDB)

Ver. MARCELO MESSIAS (MDB)

Ver. RODOLFO DESPACHANTE (PSC)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/08/2022, p. 119

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.